

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Presidência do vereador Evair Messias Pereira.

Às 19:30 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues(PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leituras dos seguintes Projetos de Leis: nº 05/18** que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências"; **nº 06/18** que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências"; **nº 07/18** que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências"; **Leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03 de 19/02/18** que "Dispõe sobre a criação de cargo de Chefe do Setor de Tesouraria na Câmara Municipal de Fortaleza de Minas que passa a integrar o anexo I e II da Lei Municipal nº 804/2006 (Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal) e dá outras providências"; **Leitura do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 01 de 19/02/18** que "Dispõe sobre a criação de cargo de Chefe do Setor de Tesouraria na Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, que passa a integrar a Resolução nº 230 de 11 de janeiro de 2006". Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **Presidente, vereador Evair Messias Pereira**, relatou ter sabido de fato com referência a Dra. Virna Grintaci, diretora clínica da policlínica municipal, a qual aparentemente está um pouco surtada. Que não se sabe o real motivo, mas, a médica está tendo certas atitudes que não condiz com atitudes de um profissional em estado normal e que talvez possa ser algum tipo de problema emocional. Relatou que a médica pode estar com algum problema particular o qual está interferindo em seu serviço. Que a médica no período da manhã deixou de atender paciente e depois atendeu outro paciente tendo sido ditas coisas absurdas pela médica, pois, a profissional deixou paciente em observação e passado certo tempo questionou a enfermeira quem havia feito a internação e o que era o problema do paciente, tendo a enfermeira respondido que tinha sido a própria médica, a qual se assustou com a resposta. Dito pelo Presidente que a situação está complicada e preocupante porque a médica é diretora clínica da policlínica. Citou outro acontecimento em que no mesmo dia do ocorrido, a médica prescreveu medicamento e depois teve dúvidas prescrevendo medicamentos diferentes por duas vezes, porém, não fez receita médica a ser entregue ao paciente o qual teve que fazer esta solicitação para a profissional. Tendo ao final a médica dito ainda ao paciente que a doença do mesmo era grave e que o mesmo poderia dar graças a Deus de estar bem porque a maioria das pessoas que são acometidas por tal doença, morre. Ao final o Presidente disse que talvez o problema da médica possa esta atrapalhando a mesma a tomar alguma atitude necessária, mas, que a profissional deve procurar o executivo para verificarem as providências que devem ser tomadas quanto ao fato, pois, estão falando de vidas que passa pelas mãos da médica. **Tendo o Presidente feito requerimento a diretora do departamento de saúde requerendo esclarecimentos sobre as informações acima citadas, se as mesmas realmente se confirmam.** Dando continuidade o Presidente falou sobre fato que ocorre há anos na policlínica municipal, que inclusive esteve conversando sobre o assunto o assessor jurídico da Câmara e com o colega Marcio Andrade, tendo em vista, os atendimentos prestados no local, e segundo o que consta, principalmente no que diz respeito aos médicos aprovados em processo seletivo, é que estes profissionais recebem por plantão de vinte e quatro horas, mas, dentro da administração do hospital se criou costume de atender em horários estipulados, ou seja, das nove as onze horas, das catorze às dezesseis horas e das dezenove as vinte e uma horas, porém, estes horários de atendimentos são bastante questionados, não só nesta administração, mas, nas anteriores também. Tendo o Presidente dito acreditar que dentro do plantão de vinte e quatro horas se houver paciente que necessite de atendimento fora destes horários, os médicos devem atender, pois, Fortaleza é uma cidade pequena e não há grande número de atendimentos e por isso entende que não irá sobrecarregar o médico plantonista. Falou que após os atendimentos os profissionais sempre vão para o quarto, e que já ouviu dos próprios enfermeiros de pacientes que necessitavam de atendimento e o

profissional solicitou aos profissionais da enfermagem que fizessem o medicamento ou então que verificassem se a situação seria ou não de urgência. Tendo o Presidente questionado este fato, perguntando até onde o enfermeiro é apto para avaliar se o caso é de emergência ou não. Citou exemplos de pessoas que necessitam de atendimentos e procuram a policlínica antes do horário estipulado de início dos atendimentos e não conseguem passar pelo médico, muitas das vezes deixam de ser atendida, ou do contrário, acabam por faltar ao trabalho para ir ao médico. Ao final **foi feito requerimento do Presidente da Câmara com a participação dos vereadores Marcio Andrade, Reginaldo Marques, Gabriel Queiroz, Francisco Ronivaldo e Danilo Oliveira à diretora do departamento de saúde requerendo sejam verificadas as possibilidades de que caso necessário, pacientes sejam atendidos fora do horário estipulado de atendimentos da policlínica municipal, tendo em vista, não haver grande número de pacientes. Que todos que chegarem ao local possam ser atendidos. Por sugestão do vereador Márcio Andrade requer informações dos motivos de terem sido adaptados três horários de atendimentos já que os médicos fazem plantões de vinte e quatro horas.** Sobre os projetos de Leis nºs 05, 06, e 07/18 em pauta, **o Presidente fez requerimento ao executivo para que seja verificada junto ao setor de contabilidade da prefeitura, uma vez, que de acordo com o contador do município disse ao assessor jurídico da Câmara que estes projetos de leis viriam para aprovação, tendo em vista recomendação do Tribunal de Contas, em caso afirmativo, requer cópia da referida recomendação para que os vereadores possam verificar as reais necessidades das alterações mencionadas nos projetos de leis. Participa deste requerimento o vereador Marcio Andrade.** Em seguida **o vereador Denilson Augusto do Nascimento** disse ser justo o comentário do Presidente referente aos atendimentos da policlínica, pois, se o cidadão procura o hospital é porque necessita ser atendido. Citou exemplos de pessoas que saem da zona rural para passar pelo médico e disse que se o plantão é de vinte e quatro horas nada mais justo que todos que necessitarem serem atendidos. Quanto aos projetos em pauta disse que permanecerão com as comissões as quais devem se reunir para discutí-los e se possível liberar para votação na próxima reunião. No uso da palavra falou o vereador **Márcio Domingues** dizendo que é de grande importância estar nesta Casa cópia da recomendação do Tribunal de Contas referente aos projetos de lei nº 05, 06 e 07/18. Relatou que não houve por parte do executivo o pedido de urgência para tais projetos, o qual se tivesse sido feito, os vereadores poderiam liberar e até votar os referidos projetos. Quanto ao Substitutivo disse que gostaria de ressaltar novamente seu entendimento sobre a questão das vagas, o qual mostra somente uma vaga no cargo de oficial de apoio legislativo, tendo solicitado que o assessor jurídico verifique o fato. Na seqüência parabenizou o Presidente da Câmara pela atitude de não ter colocado em pauta na reunião anterior os projetos de leis nº 05, 06 e 07, tendo em vista terem chegado à Câmara após horário de expediente administrativo. Relatou que esta atitude já deveria ter sido tomada, que em 2017 quando foi presidente conversou com o executivo, pediu, e tentou agir de forma a ajudar a administração, mas, vê falta de respeito do executivo para com os vereadores porque enviam documentos de última hora e querem que sejam colocados em pauta e votados com rapidez e sem a devida análise dos vereadores. Disse que os documentos devem ser enviados com antecedência para avaliação do assessor jurídico o qual já deverá apresentar parecer, mostrar problemas e dificuldades no momento da apresentação da proposição aos vereadores. Sobre os atendimentos da policlínica disse que este caso deve ser verificado, pois, se os médicos recebem por plantões de vinte e quatro horas, este vereador entende que podem atender por períodos maiores, lógico que respeitando horários de almoço e jantar do profissional, pois, tais atendimentos são necessários. Dando continuidade falou que é muito bom ver algumas situações começarem a progredir. Disse que o parque de exposição foi repassado ao sindicato rural e já pode observar movimentação, pois, o sindicato já construiu sala para seus serviços administrativos prestando assim atendimentos aos seus filiados, e também reformou o antigo clube do cavalo, tendo sido construída cozinha, bar e banheiro. **Tendo o vereador feito ofício a diretoria do sindicato parabenizando pela iniciativa e desenvolvimento destas atividades onde já se nota diversos melhoramentos. Solicitou constasse no ofício o apoio desta Casa para que tudo transcorra da melhor maneira possível. Participam deste ofício os vereadores Reginaldo Marques, Evair Pereira, Helio Justino, Gabriel Queiroz e Danilo Oliveira.** Ainda com a palavra o vereador Marcio disse que sobre os projetos de lei em pauta devem fazer avaliação. Foram feitas

discussões sobre o agendamento de reunião de comissão para discutirem os referidos projetos, tendo a reunião sido agendada para dia 22/02/18 às 19:00 horas no plenarinho da Câmara. Quanto a ceder o espaço da Câmara para representantes do cartório eleitoral o vereador Marcio Andrade questionou como ficou a situação. Respondido pelo Presidente que foi feito contato com a Sra. Isabel e que o espaço foi cedido para os dias 01, 02 e 03/03 com início dos trabalhos as 08:00 horas da manhã. Após o **vereador Hélio Santos** disse que primeiramente os vereadores devem avaliar os projetos em pauta e posteriormente poderão votar. Quanto a reunião das comissões não garantiu estar presente porque devido ao trabalho tem chegado tarde em casa. Respondido pelo Presidente que não haverá problemas caso o vereador chegue atrasado à reunião. Sobre os atendimentos médicos disse ser uma obrigação e se não for feito é caracterizado crime e caso seja registrado boletim de ocorrência muitas pessoas serão responsabilizadas. Em seguida o **vereador Helio Santos fez requerimento ao chefe do setor requerendo seja feita manutenção na estrada da propriedade do Sr. Altair do Prado, a qual está fora do município, mas, se existe convênio para este serviço, que seja feito, tendo em vista a necessidade. Dito pelo vereador que se a manutenção é feita para alguns moradores de divisa de município deve ser feita para todos, pois, os direitos são iguais. Tendo sido citados as seguintes propriedades para a manutenção: Sítio dos senhores, Gaspar Belo, Antonio Tezinho, Pedro do Alziro e Airtom (Rolo). Os demais vereadores participam deste requerimento.** Quanto a fala do Presidente sobre os atendimentos na policlínica o vereador disse que os mesmos devem ser prestados a todos que necessitem independente de residir em Fortaleza ou não. **Fez uso da palavra o vereador Reginaldo Santos** para dizer que quanto aos atendimentos da policlínica existem também outras reclamações. Falou sobre os plantões e citou exemplo de como eram os mesmos na Votorantim Metais onde trabalhou por anos. Disse que se o plantão é de vinte e quatro horas, não devem ser estabelecidos horários de atendimentos, pois, se necessário deverá prestar atendimentos dentro deste período, pois, a doença não escolhe horário. Após falou sobre reclamação recebida referente ao fato de diversos cidadãos que são criados em Fortaleza, possui imóvel na cidade, mas, que por diversos motivos tiveram que se mudar para fora do município, porém, numa distância de quinhentos metros mais ou menos na divisa de município, e devido a isso, foi negado atendimento aos mesmos na policlínica municipal com a justificativa de que já não residiam mais no município. Dito pelo Presidente que este é um caso a ser analisado e tem grande importância, pois, negar atendimento médico é crime. **Tendo sido feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo seja revista esta questão, não sejam negados tais atendimentos, uma vez que estes cidadãos possuem ligação com o município. Sugerindo ainda, seja firmado convênio entre municípios de forma a permitir que tais cidadãos possam ser atendidos em Fortaleza.** Salientado pelo Presidente que se existe convênio para que sejam feitas manutenções em estradas rurais que não pertencem ao município mas estão mais próximas do mesmo, porque não firmar convênio relacionado a saúde do cidadão. Dito pelo vereador Reginaldo Marques que devem averiguar o código de conduta da medicina, pois, se um cidadão estiver passeando em Fortaleza e precisar de atendimento, este não pode ser negado. Dando continuidade usou da palavra o vereador **Gabriel Lourenço de Queiroz** que disse que irá avaliar os projetos em trâmite. Após questionou se existe limite de fichas para atendimentos médicos, respondido pelo Presidente que sim, o vereador relatou que em ocasião passada necessitou de atendimento o qual foi feito mesmo já não havendo mais fichas. Sobre a fala do vereador Reginaldo Marques de cidadãos não serem atendidos por estarem fora do município mesmo residindo muito próximo, relatou que em outras administrações isso também ocorreu e por isso sugere seja revisto o convênio da saúde entre municípios visando atender toda demanda existente. Após o vereador **Francisco Ronivaldo Rodrigues** disse que em relação ao assunto da policlínica devem verificar a situação e não deixar acontecer de não prestarem atendimento, porque quem procura o hospital é porque realmente precisa. Disse que se existe convênio para a manutenção de estradas, também deve haver para a saúde uma vez ser mais importante. Em seguida **fez ofício aos organizadores do Carnaval, senhores Ernane Dias, Rogério Aguiar, Higor Aguiar, Baluza e demais colaboradores parabenizando pela organização e sucesso do evento. Participam deste ofício os vereadores: Evair Pereira, Danilo Oliveira, Reginaldo Marques e Marcio Andrade.** Continuando o vereador Francisco Ronivaldo informou que em 16/02 esteve em reunião na prefeitura municipal, que inclusive foi feito contato com a ex-

prefeita Neli Leão para que a mesma participasse da referida reunião da qual os Srs. Ivan e Carlos Alberto, assessores da deputada Dâmina Pereira, informaram a este vereador, ao prefeito e ao vice-prefeito, recurso a ser repassado ao município. Tendo os mesmos solicitado a este vereador que como integrante do PSL, verificasse junto ao prefeito e vice-prefeito do que é prioridade no momento ao município, inclusive se possível fosse algo de melhorias ao Bairro Chapadão, porém, todo recurso recebido ocorre através de emenda parlamentar e para conseguirem algo para o referido Bairro fica mais complicado. Dito pelo vereador que o mesmo tem certeza de que se fizer uma indicação para Fortaleza estará também atendendo o Bairro Chapadão. Que ao falar com o prefeito, o mesmo informou que a prioridade no momento seria a reforma da policlínica, porém, acharia difícil uma emenda neste sentido tendo em vista o alto custo da mesma, mas, após falar sobre o assunto com o Sr. Carlos Alberto, e terem informado da existência de projeto já aprovado desde o mandato anterior, o referido assessor assinou documento se comprometendo a enviar este recurso. Tendo o mesmo informado que o valor será empenhado entre sessenta ou noventa dias para ser gasto na reforma da policlínica municipal. O vereador Francisco Ronivaldo disse ter ficado muito feliz, pois, cada vereador tem seu partido e um deputado que os ajuda, mas, ficou surpreso porque o PSL já havia liberado duzentos mil reais anteriormente e agora irá liberar mais trezentos mil, totalizando meio milhão de reais mesmo não sendo muito votado no município. **Tendo o vereador feito ofício a deputada Dâmina Pereira e a seus assessores parabenizando e agradecendo os mesmos pela indicação do município em emenda parlamentar no valor de trezentos mil reais destinada a reforma da policlínica municipal. Os demais vereadores participam do ofício.** Enfatizado pelo vereador Marcio Andrade disse ser muito importante esta questão e que independente de onde venha os vereadores devem parabenizar e agradecer, pois, é de grande importância ao município. Dito pelo vereador Francisco Ronivaldo que no momento da assinatura do documento foi feito vídeo e que informou aos assessores que com certeza todos os vereadores ficariam gratos pela indicação porque ninguém está preocupado com questões partidárias, mas, sim estão preocupados em receber recursos e para qual setor é. Informou que a ex-prefeita não pode estar presente por motivos particulares, mas, no momento, o atual prefeito solicitou que a mesma fosse informada porque o projeto da referida reforma vem desde o mandato da mesma a qual tinha a mesma intenção. Lembrando que atualmente a prioridade da administração é esta reforma. Após usou da palavra o vereador **Danilo Oliveira** que relatou sobre a alegria de poder participar novamente do "12º Encontro das Comissões em Prol do Hospital Regional do Câncer de Passos". Informou que será construída a segunda unidade do HRC, no local conhecido como a cidade da saúde e do saber, próximo aos prédios da CIRE - Unidade da UEMG. Enfatizou que esta não é somente uma conquista da cidade de Passos, mas, e sim de toda região, onde vários cidadãos fortalezenses antes da existência deste hospital, tinham que ser transportados até Barretos ou Ribeirão Preto, o qual era muito penoso tendo em vista que o organismo destes pacientes já estavam debilitados. Agradeceu a todas pessoas companheiras e solidárias ao HRC que em 2017 arrecadou cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais, e sessenta e três centavos. Falou também da alegria de o município de Fortaleza ter contribuído com uma quantia que talvez não seja expressiva, porém, é importante dizer que a comunidade é solidária, é parceira e sempre ajuda. Citou detalhadamente o valor arrecadado pelo município de Fortaleza e doado ao hospital e **propôs ofício de sua autoria com a participação dos demais vereadores para a comissão do hospital do câncer composta pelos senhores Marcio Costa, Gloria Queiroz, Sebastião Dona agradecendo pelo trabalho e desprendimento dos mesmos que saem em busca de doações e apoio ao HRC de Passos. Enfatizando que esta é uma causa nobre que contribui não só com a cidade de Passos, mas, com toda região.** Com relação aos atendimentos médicos, o vereador Danilo Oliveira disse ser muito importante e que os vereadores devem verificar estas necessidades da comunidade. Disse ver que em atendimentos, como o plantão é de vinte e quatro horas, a população que necessita deve sim ser atendida e que em diálogo com o corpo clínico da policlínica possam estar alinhando estas ações visando ampliar os atendimentos à comunidade. Quanto ao ofício à diretoria do sindicato rural disse ser muito importante valorizar a iniciativa do mesmo. Saliou que todos os ofícios e requerimentos elaborados nesta reunião são de grande importância e disse que são necessários serem feitos visando buscar melhorias e enaltecer o que de bom tem ocorrido no município. Agradeceu a mesa diretora da Câmara

em especial ao Presidente, vereador Evair Pereira por ter disponibilizado o impacto orçamentário do Substitutivo ao projeto de lei nº 03-A - Criação do cargo de chefe do serviço de tesouraria da Câmara. Citou os valores anuais do referido impacto, desconsiderando já os meses de janeiro e fevereiro de 2018. Informou que anteriormente quando disse que seria mais de quarenta e dois mil reais, analisou que o salário seria de dois mil e quinhentos reais, já com o Substitutivo apresentado nesta reunião averiguou que foi reduzido duzentos e cinquenta reais por mês e por isso houve a diferença. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da Urgência ao Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 01** que "Dispõe sobre a criação de cargo de chefe do serviço de tesouraria na câmara municipal de Fortaleza de Minas que passa a integrar a Resolução nº 230 de 11/01/2006. **Urgência aprovada por unanimidade.** Tendo o vereador Marcio Andrade esclarecido aceitar a urgência, tendo em vista, a Casa decidir com agilidade para tomadas de providências pelo Presidente. Dando continuidade o Presidente questiona às comissões sobre a liberação do Projeto de Lei Complementar nº 04/18 que "Acrescenta à Lei Complementar nº 03 de 05/10/2007, licença para acompanhamento de cônjuge e dá outras providências". Saliou que o prefeito tinha se comprometido em retirar este projeto por não ter mais interesse na matéria, e até o momento isso não ocorreu. Como membro de comissão o vereador Marcio Andrade sugeriu fosse colocado em votação o PLC nº 04, visto fala do prefeito de que não há mais interesse na matéria. **Colocado em votação, o PLC nº 04/18 foi rejeitado por unanimidade.** Após o Presidente questionou se as comissões iriam liberar o Substitutivo ao PL nº 03 que "Dispõe sobre a criação de cargo de chefe do serviço de tesouraria na câmara municipal de Fortaleza de Minas que passa a integrar o anexo I e II da Lei Municipal nº 804/2006 (Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal) e dá outras providências. No uso da palavra o vereador Marcio Andrade disse já ter relatado sobre suas dúvidas quanto ao projeto. Falou que as comissões ainda não se reuniram para discutir o Substitutivo, por isso, devem se reunir para que na próxima reunião a proposição possa ser votada. Respondido pelo Presidente que a próxima reunião será no mês de março e a questão irá se estender, lembrando que de acordo com o art. 136, § 3º do Regimento Interno da Câmara, quando o projeto é apresentado pela mesa diretora, não há necessidade de que haja liberação das comissões, tendo o Presidente total autonomia para colocar em votação, mas, gostaria de pedir consenso entre os vereadores para esta questão. Após acordo todos os vereadores concordaram por analisar o Substitutivo, tendo sido agendada reunião extraordinária para o dia 22/02 às 20:00 horas para votação do mesmo. Ao final da ordem do dia foram colocados em votação os requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a primeira reunião extraordinária do mês de fevereiro a realizar-se no dia 22/02 às 20:00 horas. Convoca também para a trigésima sétima reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às 19:00 horas, no dia 05 de março de 2018. Após o Presidente declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. _____

